



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO CAETANO DO SUL
PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. 4511/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

OBJETO: Registro de Preços para Prestação de Serviços para Elaboração, Organização, Execução e Fornecimento de Infraestrutura para Atender aos Diversos Eventos da Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO

Trata-se de impugnação ofertada pelo Observatório Social do Brasil – São Caetano do Sul (OSB-SCS) no qual alega a existência de cláusulas editalícias que infringem as disposições legais, uma vez que "entre a publicação do edital e a data para apresentação das propostas há um intervalo de apenas **TRÊS DIAS ÚTEIS**, em claro descumprimento à norma vigente"

A tempestividade da impugnação ofertada foi certificada pela Sra. Pregoeira às fls. 243.

Após análise minuciosa dos autos, verificou-se que realmente houve um equívoco na contagem do prazo para agendamento da sessão de abertura, em desconformidade com o artigo 4º, V da Lei 10.520/02:

"Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

Assim, por todo o exposto, julgo **PROCEDENTE** a impugnação ofertada pelo Observatório Social do Brasil – São Caetano do Sul (OSB-SCS), restituindo-se os autos para adequação do instrumento convocatório e republicação deste, observando-se o prazo legal de 8 dias úteis.

São Caetano do Sul, 19 de maio de 2022.

Carolina Morales Duwe

Diretora do Departamento de Licitações e Contratos

Av. Fernando Simonsen, 566 - São José, São Caetano do Sul - SP | CEP: 09581-200

www.saocaetanodosul.sp.gov.br